



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

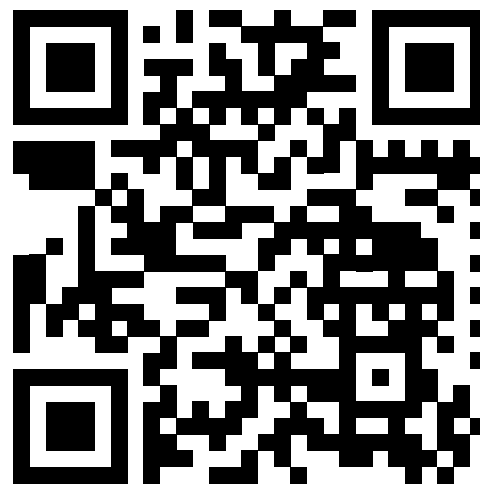
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 07/02/2023 17:45:44
IP com nº: 192.168.10.122
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=632

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO

- ✚ RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 001/2023 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2023
- ✚ RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 002/2023 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -
RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA e a empresa THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.711.335/0001-01, com sede na Rua dos Flamingos, nº 22, Quadra04, Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-620. **BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. **OBJETO:** “contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, inclusive na área de Gestão Pública Municipal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Leis Orçamentárias (PPA, LOA e LDO), Receitas Municipais, Despesas Públicas, Processos Licitatórios e Contratos Administrativos e Auditoria concomitante ao processamento, Comissão de Licitação - Atribuições, Gestão e 12 Fiscalização de Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Acompanhamento da Gestão Fiscal, Cumprimento de Índices (meses) Constitucionais e Legais (Pessoal e Dívida Pública) – Implicações Legais, Controle Interno - Estruturação e Procedimentos, Estrutura Administrativa - Órgão e Servidores Públicos, Competência de Gestão - Responsabilidade, Prestação de Contas - Organização, Conteúdo, Normas Aplicáveis, Atos Irregulares, Consequências Legais; Exames de Documentos; Acompanhamento de Auditorias de Órgãos de Controle Externo. Todos os serviços serão feitos em apoio a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Anajatuba - MA”. **VALOR:** Mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para um período de vigência de 12 meses, contado de sua assinatura. Neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ANTONIO LISBOA DUTRA**, Presidente da Câmara de Anajatuba, CPF n.º 014.942.023 -44. Anajatuba – MA, 13 de janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -
RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 006/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

RESOLVE RATIFICAR A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA e a empresa F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.350.094/0001-08, Rua Vicente Vilar, n.º 27, Duque Bacelar/MA, CEP: 65.625-000. **BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajatuba/MA. Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ANTÔNIO LISBOA DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG n.º. 0200941220020 SSP/MA, e do CPF n.º. 014.942.023-44. Anajatuba/MA, 30 de janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
003/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. CONTRATO Nº. 003/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA e a empresa THIAGO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.711.335/0001-01, com sede na Rua das Andirobas, nº 17, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-040. **BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. **OBJETO:** “Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, inclusive na área de Gestão Pública Municipal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Leis Orçamentárias (PPA, LOA e LDO), Receitas Municipais, Despesas Públicas, Processos Licitatórios e Contratos Administrativos e Auditoria concomitante ao processamento, Comissão de Licitação - Atribuições, Gestão e 12 Fiscalização de Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Acompanhamento da Gestão Fiscal, Cumprimento de Índices (meses) Constitucionais e Legais (Pessoal e Dívida Pública) – Implicações Legais, Controle Interno - Estruturação e Procedimentos, Estrutura



Administrativa - Órgão e Servidores Públicos, Competência de Gestão - Responsabilidade, Prestação de Contas - Organização, Conteúdo, Normas Aplicáveis, Atos Irregulares, Consequências Legais; Exames de Documentos; Acompanhamento de Auditorias de Órgãos de Controle Externo. Todos os serviços serão feitos em apoio a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Anajatuba - MA". VALOR: global por 12 meses de R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA:12 (doze) doze meses contados de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2 CAMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. 01 PODER LEGISLATIVO. 01 CAMARA MUNICIPAL 01. 010100 CAMARA MUNICIPAL. 01 Legislativa. 01 031 Ação Legislativa. 01 0084 ALTERAR 031. 01 0084 2002 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ANTONIO LISBOA DUTRA, Presidente da Câmara Municipal, RG nº 02009412200-20, SSP/MA, CPF nº. 014.942.023-44, pelo Contratante, e THIAGO DE SOUSA CASTRO, portador do CPF nº 026.901.583-37 e OAB nº. 11657/MA, pela Contratada. ANAJATUBA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

MUNICIPAL 01. 010100 CAMARA MUNICIPAL. 01 Legislativa. 01 031 Ação Legislativa. 01 0084 ALTERAR 031. 01 0084 2002 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ANTONIO LISBOA DUTRA, Presidente da Câmara Municipal, RG nº 02009412200-20, SSP/MA, CPF nº. 014.942.023-44, pela Contratante, e FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO, portador do CPF nº 883.799.303-04 e CRC nº. 010580-O-3 CRC/MA, pela Contratada. ANAJATUBA - MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. CONTRATO Nº. 006/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA e a empresa F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.094/0001-08, Rua Vicente Vilar, nº 27, Duque Bacelar/MA, CEP: 65.625-000. BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de contabilidade, para atender as necessidades da Câmara municipal de Anajatuba/MA". VALOR: Global por 12 meses de R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) doze meses contados de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 CAMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. 01 PODER LEGISLATIVO. 01 CAMARA



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

